

PORTARIA Nº 545/2024 de 05 de julho de 2024.

“PRORROGA PRAZO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e suas alterações e com as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 e Edital nº 01/2023;

R E S O L V E,

Art.1º- PRORROGAR o prazo da contratação dos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo em caráter temporário, período da prorrogação de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo
5736	Alex Anderson Klidzio	Técnico em Radiologia
5770	Amanda Shaiane Carvalho Kades	Enfermeira
5778	Andressa dos Santos	Técnico de Enfermagem
5729	Eliza Aparecida Marques	Facilitador Oficina de Informática
5728	Giliane Cristina Pires Vieira	Enfermeira
5706	Gilvana Coelho do Rosário	Técnico de Enfermagem
5734	José Roberto Oliveira Rosa	Facilitador de Oficina de Dança
5710	Liliane Aparecida Alves Batista	Enfermeira
5712	Leticia Pasquali da Costa	Técnico de Enfermagem
5711	Marilaine Lorenci	Enfermeira
5705	Sayonara Boch da Silva Peruzzo	Técnico de Enfermagem

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

